



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

Ofício nº004/2022 – GAB/CÂMARA DE GALILÉIA/MG

Assunto: Aprovada da Lei nº26

Galiléia/MG, 06 de abril de 2022

Nobres proprietários ribeirinhos da margem esquerda do Rio Doce do Município de Galiléia, cumprimentando-os cordialmente, sirvo -me do presente ofício, para informar que a Câmara Municipal de Galiléia representada pelos seus vereadores, na reunião ordinária do dia 05 de abril de 2022, aprova a Lei N°26 enviada pelo Poder Executivo que revoga a Lei nº15/2004 que existia. O Ministério Público e o Judiciário estava obrigando o prefeito a cumprir essa Lei, e somente com a revogação da Lei que a tornaria sem efeito . A mesma dispõe sobre “criação de Área de Proteção Ambiental – APA” criada pela administração anterior onde vem prejudicando os proprietários. Segue a cópia da Lei.

Sem mais nada a tratar, agradeço.

Atenciosamente,

IVANILDO ZUCCOLOTTO

Presidente da Câmara